

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de abril de 2021

Ofício Circular PRP/FAEPEX Nº 002/2021

Assunto: limite para adiantamentos e solicitações de reembolso com recursos concedidos pelo FAEPEX e executados via FUNCAMP.

Fica estabelecido, a partir do dia 01/05/2021, o **limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a liberação de **adiantamento** de recursos em conta corrente específica movimentada pelo outorgado e solicitações de **reembolso** com recursos concedidos pelo FAEPEX e executados via FUNCAMP.

Reiteramos:

- I. Todas as aquisições e contratações realizadas com recursos concedidos pelo FAEPEX e executados via FUNCAMP devem obedecer aos procedimentos estabelecidos, conforme determina a legislação disponível em <https://www.funcamp.unicamp.br/portal/Home/Publicacoes>;
- II. As aquisições e contratações de bens e serviços, incluindo passagens aéreas, devem ser solicitadas, preferencialmente, via solicitações online no sistema FUNCAMP;
- III. No caso de excepcional necessidade de serem realizadas aquisições com recursos próprios, para futuro pedido de reembolso, o pagamento deverá ser realizado a vista, a fim de eliminar possíveis riscos;
- IV. A PRP/FAEPEX e a FUNCAMP não se responsabilizam pelo pagamento de quaisquer aquisições realizadas antes do início da vigência do Termo de Outorga ou após o seu encerramento;

Dúvidas e orientações poderão ser prestadas pela FUNCAMP/FAEPEX por meio do e-mail faepex@funcamp.unicamp.br ou ramais 12735 e 12737.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MUNIR SALOMÃO SKAF
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP